



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 122/2003

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2003, TIPO CONVITE Nº 032/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2003, de 03 de janeiro de 2003, do Processo Licitatório nº 035/2003, na modalidade Convite nº 032/2003.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da Empresa **OESTEPAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de dezembro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal